Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

Mensagem Retificativa nº 12

Três Passos, 08 de maio de 2026.

Senhora Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Mensagem Retificativa nº 12 ao Projeto de Lei nº 40, de 11 de março de 2026, o qual autoriza o Poder Executivo a promover a campanha "Show de Prêmios" no Município de Três Passos.

Retifica-se o teor do Projeto de Lei, o qual passa a vigorar com a redação abaixo.

Altera a ementa do projeto, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza a campanha "Show de Prêmios" do Sindilojas no Município de Três Passos."

Altera o caput do art. 6º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Os sorteios serão realizados em três etapas, abrangendo o Dia das Mães, a Páscoa e o Dia dos Namorados. As datas dos sorteios são: 1º sorteio: 17/04/2026 a 21/04/2026(Páscoa – durante a Feicap), 2º sorteio: 08/05/2026 (Dia das Mães), 3º sorteio: 12/06/2026 (Dia dos Namorados)."

Altera o art. 7º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O município ficará responsável pela destinação de R$ 75.000,00 reais, oriundos do recurso de Apoio a Indústria e Comércio Local (3.3.50.41.00.00.00.00), com o objetivo de viabilizar o projeto.

Parágrafo Único. O valor a ser repassado à entidade se destinará a premiações, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), além do valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para sorteio de uma moto Honda BIZ 125, Ano 2026, bem como para ações de fomento que gerem o desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços locais, através de cursos, palestras, seminários, visando à consolidação do município cada vez mais como "Polo Regional"."

Atenciosamente,

ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
MARIA HELENA GEHLEN KRUMMENAUER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos-RS